

# RESOLUÇÃO Nº 894, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

*Altera dispositivo da Resolução nº 824, de 31 de março de 2006, e dá outras providências.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “F” do art. 16 da Lei nº 5.517/68,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a denominação da Comissão Nacional de Residência Médico-Veterinária para Comissão Nacional de Residência em Medicina Veterinária.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Joaquim Lair  
Secretário-Geral  
CRMV-GO nº 0242

Publicada no DOU de 02-03-2009, Seção 1, pág. 101.